

OFÍCIO CIRCULAR nº 003

AO ILMO. SR. CREDOR, PROPRIETÁRIO DE COTA OU DE UNIDADE DO EMPREENDIMENTO MIRANTE DA SERRA THERMAS RESORT, DESENVOLVIDO PELA PLANEXTT EMPREENDIMENTOS, INSCRITA CNPJ Nº 12.550.699/0001-42, EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº 5212387-74.2023.8.09.0024

Prezados Credor, Cotista e/ou proprietário de unidade, o Administrador judicial Dr. Homero Pinto Figueiredo, inscrito na OAB/GO 46.994, no múnus de sua função informa a todos que a **Assembleia Geral de Credores – AGC**, aprazada para o dia 02 de abril de 2024 esta cancelada, devido ordem judicial, que conta em item anterior a essa circular.

Nova data será divulgada na primeira semana do mês de abril/2024, para fins de preparação do ato, o qual contará com as mesmas instruções.

Favor ficar atento as atualizações por este site e nos autos processuais.

Saliento ainda, estar à disposição para eventuais esclarecimentos.

Caldas Novas/Go, 01 de abril de 2024.



HOMERO PINTO FIGUEIREDO
Advogado OAB/GO nº 46.994
Administrador Judicial